

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA.

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA				
CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	Despesas Correntes			890.341.134
3.1.0.0	Despesas de Custeio		873.627.430	
3.1.1.0	Pessoal		550.005.400	
3.1.1.1	Pessoal Civil	468.300.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	81.705.400		
3.1.2.0	Material de Consumo		147.210.832	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		176.411.198	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	105.833.759		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	70.577.439		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		500.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.0	Transferência a Instituições Privadas			
3.2.3.1	Subvenções Sociais		500.000	
3.2.5.0	Transf. a Pessoas		2.833.704	
3.2.5.2	Pensionistas	833.704		
3.2.5.3	Salário Família			
T O T A L G E R A L				

CÓDIGO LOCAL	ORGÃO: 03- Gabinete Secretario UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 Gabinete do secretario		CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO	Desp. c/ manunt. do setor e aquisição de Equipamento	PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
Aparelhamento do setor Manunt. do Setor									
					4.1.2.0	Equipamento e mat. permanente	6.294.600	6.294.600	
					3.1.1.1	Pessoal Civil			
						01- Vencimento e vant. fixas	16.000.000		
						02- Despesas variáveis c/P. civil	5.000.000		
					3.1.2.0	Material de consumo	2.728.130		
					3.1.3.1	Remuneração serv. pessoais	3.000.000		
					3.1.3.2	Outros serv. e encargos	3.466.936		30.195.066
TOTAL GERAL									36.489.666

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DE DESPESA

CFO - 11

CÓDIGO LOCAL	ORGÃO: 03 - Secretaria Geral UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03-02 Setor de Adm. Plan. Finanças			
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO	Desp. c/ manut. do setor de Aquisição de equipamento			
PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
Equipamento do Setor Manut. do Setor	4.1.2.0 3.1.1.1 3.1.2.0 3.1.3.1 3.1.3.2 3.1.9.2	Equipamento Mat. Permanente Pessoal Civil 01- Vencimento vant. fixas 02- esp. variáveis c/ pessoal Civil Material de consumo. remuneração de serv. Pessoais Outros serv. encargos Despesa de exercício anteriores	35.650.950 70.000.000 10.000.000 10.650.292 7.910.702 4.662.241 1.000.000	35.650.950 104.223.235
TOTAL GERAL				139.874.185

CÓDIGO LOCAL	ORÇÃO: 03 Secretaria Geral UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03 Setor de Educação e Saúde		CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO	Desp. c/ manut. do setor e aquisição de Equipamento	PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
Equipamento do Setor		4.1.1.0	Obras e Instalações	285.860.000		Manutenção do Setor	Equipamento mat. Permanente	50.000.000	335.860.000
		3.1.1.1	Pessoal Civil	158.000.000			01-Vencimento Vant. Fixas	5.000.000	
		3.1.2.0	Material de consumo	10.306.210			02-Despesas Variáv. c/ Pessoal Civil		
		3.1.3.1	Remuneração serv. Pessoais	8.854.988					
		3.1.3.2	Outros serv. e encargos	6.314.417					188.475.615
TOTAL GERAL									524.335.615

TRANSPORTE DA ( ) LHA ANTERIOR..... R\$ 550.005.400,00

3.120 - Material de Consumo	R\$ 147.210.832,00
3.131 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 105.833.759,00
3.132 - Outras Serviços e Encargos	R\$ 70.577.439,00
3.192 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.500.000,00
3.231 - Subvenções Sociais	R\$ 500.000,00
3.252 - Pensionistas	R\$ 833.704,00
3.255 - Assistência Médica Hospitalar	R\$ 2.000.000,00
3.267 - Correção Monetária, sobre operações de créditos por antecipação da receita	R\$ 1.000.000,00
3.280 - Contribuição para o PASEP	R\$ 10.380.000,00
3.261 - Juros de Dívidas Contratadas	R\$ 500.000,00
4.110 - Obras e Instalações	R\$ 1.003.760.380,00
4.120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 404.898.486,00
4.192 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500.800,00
4.351 - Amortização de Div. Contratada	R\$ 500.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....	R\$ 1.409.658.866,00
	R\$ 2.300.000.000,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

Receita até o limite de 2% (vinte e cinco) por cento da receita estimada, nos termos do artigo 67 da Constituição Federal.

(Sessenta e Cinco) por cento do orçamento total das despesas artigo 7º lei 4320.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1995

Artigo 6º - Revogam as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Costa Rica, 15 de Outubro de 1994

LAERTE PAIS COELHO-PREFEITO MUNICIPAL

*Laerte Pais Coelho*  
 Laerte Pais Coelho  
 PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO LOCAL	ORGÃO: 03 - Secretaria Geral UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.04 Setor de V.O.S.Urbanos		CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO	Pavimentação Asfáltica das Principais Ruas e Avenidas, aquisição de Equipamentos e aparelhamento e Manut. do Setor		PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
Despesa de Capital		4.1.1.0 4.1.2.0 4.2.9.2 4.3.5.1	Obras e Instalações Equip. Mat. Permanente Desp. de exercícios anteriores Amortização de Dívida Contratada	717.900.380 207.992.425 500.000 500.000	926.892.805					
Manutenção de Atividades		3.1.1.1 3.1.2.0 3.1.3.1 3.1.3.2	Pessoal Civil 01- Vencimento Vant. Fixas 02- Desp. Variav. c/ Pes. Civil Material de consumo Remuneração Serv. Pessoais outros serv. encargos	50.000.000 5.000.000 110.340.457 53.098.869 14.960.370	233.399.696					
TOTAL GERAL									1.160.292.501	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 234/84, de 03 de Dezembro de 1.984.

" Aprova o reajuste de vencimentos, salários e proventos, aos servidores da Prefeitura Municipal de Costa Rica- MS"

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Laerte Fais Coelho, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo inciso II, do Artigo 71, da Lei Complementar nº 07 de 21 de Novembro de 1.981...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os servidores desta Prefeitura Municipal, contratados em regime da CLT, terão majorados seus vencimentos em 71.4% (setenta e um ponto quatro) por cento, conforme tabela de referências abaixo:

TM - 1	.....Cr\$334.720,
TM - 2	.....Cr\$242.317,
TM - 3	.....Cr\$195.403,
TM - 8	.....Cr\$177.375,
TS - 2	.....Cr\$334.720,
TL - 1	.....Cr\$169.994,
ED - 1	.....Cr\$181.468,
ED - 2	.....Cr\$169.994,
OP - 1	.....Cr\$181.468,
OP - 2	.....Cr\$177.375,
OP - 3	.....Cr\$166.560,

Artigo 2º - Nos cálculos decorrentes da aplicação desta Lei inclusive para fins de descontos, serão desprezados, as frações de cruzeiros.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei,...

..... - 1 - .....

CÓDIGO LOCAL	ORGÃO: 02- Gabinete do Prefeito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02-01 Gabinete do Prefeito			Despesa c/ manutenção do setor de aquisição de equipamento	TOTAL PROGRAMADO
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO	PROGRAMAS DE TRABALHO	MATUR. DA DESP.	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	
Aparelhamento do setor		4.1.2.0	Equip. e material permanente	88.268.525	88.268.525
Manutenção do Setor		3.1.1.1	Pessoal Civil	63.300.000	63.300.000
			01- Vencimento e vantagens fixas	29.000.000	29.000.000
			02- Desp. variáveis pessoal civil	81.705.400	81.705.400
		3.1.1.3	Obrigações patrimoniais	8.989.329	8.989.329
		3.1.2.0	Material de consumo	19.857.600	19.857.600
		3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais	38.673.475	38.673.475
		3.1.3.2	Outros serviços encargos	500.000	500.000
		3.1.9.2	Despesa de exercícios anteriores	500.000	500.000
		3.2.3.1	Subvenções Sociais	833.704	833.704
		3.2.5.2	Pensionistas	2.000.000	2.000.000
		3.2.5.5	Assistência Médica Hospitalar	590.000	590.000
		3.2.6.1	Ajudo da dívida contratada	1.000.000	1.000.000
		3.2.6.7	Correção mon. sob. oper. de C.A.R.	10.380.000	10.380.000
		3.2.8.0	Cont. p/ form. do patrim. S.P.PASEP		257.239.508
					88.268.525
TOTAL GERAL				345.508.033	



LEI MUNICIPAL Nº 23 DE 15 DE OUTUBRO DE 1984

ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICIPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 1985.

LAERTE PAIS COELHO, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber, que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Costa Rica para o exercício de 1985, estima a receita em Cr\$ 2.300.000,00 (Dois Milhões e Trezentos mil cruzeiros) e fixa as despesas em Cr\$ 2.300.000,00 (Dois Milhões e Trezentos mil cruzeiros) discriminados pelos anexos integrantes desta lei, na forma do decreto-lei 1875 de 15 de Julho de 1981.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 3, da lei 4.320 com os seguintes desdobramentos:

I - RECEITAS CORRENTES			
II - Receita Tributaria	Cr\$	79.000.000,00	
13 - Receita Patrimonial	Cr\$	1.350.000,00	
15 - Receita Industrial	Cr\$	-	
17 - Transferencias Correntes	Cr\$	1.984.006.449,00	
19 - Outras Transferencias Correntes	Cr\$	8.943.740,00	
			Cr\$ 1.983.300.189,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL			
21 - Operações de Creditos	Cr\$	196.699.811,00	
22 - Alienação de Bens	Cr\$	15.000.000,00	
23 - Amortização de Empréstimos	Cr\$	-	
24 - Transferencias de Capital	Cr\$	105.000.000,00	
25 - Outras Receitas de Capital	Cr\$	-	
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>			<b>Cr\$ 2.300.000.000,00</b>

Artigo 3º - As despesas serão realizadas segundo as Categorias Economicas, com os seguintes desdobramentos:

3.111 - Pessoal Civil	Cr\$	468.300.000,00
3.113 - Obrigações Patronais	Cr\$	81.705.400,00
<b>TRANSPORTE PARA A FOLHA SEGUINTE</b>		<b>550.005.400,00</b>

Cr\$ 1.00

QUADRO AUXILIAR DA ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receita Correntes			
1100.00.00	Receita Tributária		79.000.000	
1110.00.00	Impostos		24.000.000	
1112.00.00	Imposto s/ o Patrimônio e a renda	18.500.000		
1112.02.00	Imposto s/ a Propried. Predial Territorial Urbana	11.000.000		
1112.02.01	Imposto s/ a Propried. Predial Urbana	7.500.000		
1112.02.02	Imposto s/ a Propried. Territorial urbana	5.500.000		
1113.00.00	Imposto s/a produção e a circulação	5.500.000		
1113.05.00	Imposto s/ serviços de qualquer natureza ISS.			
1120.00.00	Taxas			
1121.00.00	Taxas p/ exercícios do poder de policia	32.000.000	35.000.000	
1121.01.00	Licença p/ localiz. e Renov. p/ funcionamento	31.000.000		
1121.02.00	Funcionamento em horário especial	300.000		
1121.03.00	Comercio Eventual Ambulante	100.000		
1121.04.00	Execução de obras Particulares	300.000		
1121.05.00	Ex. de arrumamento e lot. emterrenos Particulares	200.000		
1121.06.00	Publicidade	50.000		
1121.07.00	Ocupação de areas em vias e lograd. Publicos	50.000		
1122.00.00	Taxas pela prestação de serviços	3.000.000		
1122.01.00	Expediente	1.000.000		
1122.02.00	Conservação de vias e lograd. Publicos	300.000		
1122.03.00	Conservação de estredas Municipais	100.000		
1122.04.00	Pavimentação	500.000		
1122.05.00	Guias e sargetas	25.000		
1122.06.00	Remoção de lixo	1.025.000		
1122.07.00	Limpeza Publica	50.000		
1130.00.00	Contribuição de Melhoria		20.000.000	
1300.00.00	Receita Patrimonial		1.350.000	
1310.00.00	Receita Imobiliárias	675.000		
				1.983.300.189

Cr\$ 1.00

QUADRO AUXILIAR DA ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
2420.00.00	Transf. Intergovernamentais	60.000.000		
2421.00.00	Transf. da União	60.000.000		
2421.01.09	Outra transf. da União	45.000.000		
2422.00.00	Transf. do Estado	45.000.000		
2422.09.00	Outra transf. do Estado			
TOTAL GERAL.....				2.300.000.000

## DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA

C/R 1,00

C O D I G O	D I S C R I M I N A Ç Ã O	DESPESA REALIZADA	
		1983	1984
3000.00.00	Despesa Correntes	178.570.000	178.570.000
3100.00.00	Despesas de Custeio	54.224.451	170.946.000
3200.00.00	Transferencia Correntes	5.712.102	7.624.000
4000.00.00	Despesas de Capital	49.624.904	191.000.000
4100.00.00	Investimentos	220.000	190.000.000
4300.00.00	Transferencia de Capital	1.000.000	1.000.000
	TOTAL.....	109.781.457	369.570.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

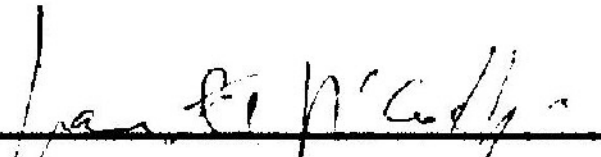
# PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

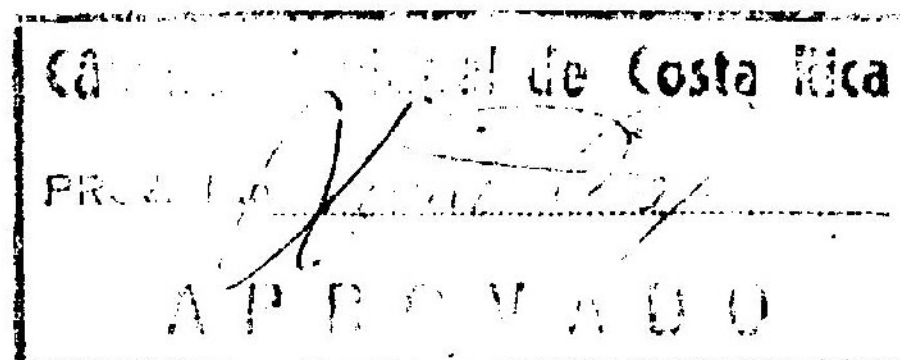
Gabinete do Prefeito

..... - 2 - .....  
correrão por conta dos recursos do Orçamento do  
Município.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Novembro de 1.984, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS., aos três  
(03) dias do mês de Dezembro de 1.984.

  
LAERTE PAIS COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

Anexo. 1  
( Decreto-lei nº 1.875/81)

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIOS DE 1.985

RECEITA	C\$	DEPESA	C\$
RECEITAS CORRENTES		DESPESA CORRENTES	869.341.134
Receita Tributária	79.000.000	Despesas de Custeio	854.127.430
Receita de contribuições	1.350.000	Transferências Correntes	15.213.704
Receita Patrimonial		SUPERÁVIT ( se Ocorrer)	
Receita Industrial		Déficit do Orçamento Corrente	
Receita Agropecuária		( se for o Caso)	
Receita de serviços	1.894.006.449	TOTAL	1.430.658.866
Transferências Correntes	8.943.740	DESPESA DE CAPITAL	
Outras receita Correntes		Investimentos	1.429.658.866
DEPÍCIT ( se ocorrer)		Inverções Financeiras	500.000
TOTAL	1.113.959.055	Transferências de capital	500.000
Superávit do Orçamento Corrente		SUPERÁVIT ( Se Ocorrer)	1.113.959.055
( se for o caso)		TOTAL	2.300.000.000
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito	196.699.811		
Alienação de Bens	15.000.000		
Amortização de Empréstimos	105.000.000		
Transferências de capital			
Outras receita de capital			
TOTAL	2.300.000.000		

R E S U M O	
Receitas Correntes	1.983.300.189
Despesas Correntes	869.341.134
Receitas de Capital	316.699.811
Despesa de Capital	1.430.658.866
Total	2.300.000.000
Reserva de Contingência	2.300.000.000
Total	2.300.000.000

Anexo. 2  
( Decreto-lei nº 1.875/81)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Prefeitura Municipal de Costa Rica  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO DE 1.984

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES						TOTAL GERAL		
	CUSTEIO		Transf. Corrente	TOTAL	Investimentos	Inversões Financeiras		Transf. de Capital	TOTAL
	PESSOAL	OUTRAS							
CÂMARA MUNICIPAL	57.000.000	19.808.014	-	76.808.014	16.691.986			16.691.986	93.500.000
GABINETE DO PREFEITO	174.005.400	68.020.404	15.213.704	257.239.508	88.268.525			88.268.525	345.508.033
GABINETE DO SECRETARIO	21.000.000	9.195.066		30.195.066	6.294.600			6.294.600	36.489.666
SETOR DE PLAN. ADM. FINANÇAS	80.000.000	24.223.235		104.223.235	35.650.950			35.650.950	139.874.185
SETOR DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	163.000.000	25.475.615		188.475.615	335.860.000			335.860.000	524.335.615
SETOR DE VIACÃO E O.S.URBANOS	55.000.000	178.399.696		233.399.696	925.892.805	500.000	500.000	926.892.805	1.160.292.501
TOTAL	550.005.400	325.122.030	15.213.704	890.341.134	1.408.658.866	500.000	500.000	1.409.658.866	2.300.000.000

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA

C\$ 1.00

C Ó D I G O	D I S C R I M I N A Ç Ã O	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ESTIMADA
		19 82	19 83	19 84
1000.00.00	Receitas Correntes		116.328.810	34.300.000
1100.00.00	Receitas Tributárias		5.773.427	27.000.000
1110.00.00	Impostos	973.647	3.262.549	17.000.000
1120.00.00	Taxas	773.935	2.515.878	4.000.000
1130.00.00	Contribuição de Melhoria			15.000.000
1300.00.00	Receita Patrimonial			1.000.000
1700.00.00	Transf. Correntes			200.900.423
1721.00.00	Transf. de União	17.063.947	106.424.243	2.000.000
1722.00.00	Transf. do Estado	3.000.000	3.037.000	2.000.000
1723.00.00	Transf. do Municípios			2.000.000
1930.00.00	Receita de Dívida Ativa	144.460	295.265	2.500.000
1990.00.00	Outras Receitas Diversas	25.642	793.870	1.300.000
2000.00.00	Receita de Capital	3.000.000	600.000	129.227.606
2.400.00.00	Transf. de Capital			
	TOTAL.....	24.986.631	116.928.810	374.928.029



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DE DESPESA

CFO 1,

CÓDIGO LOCAL	ORGÃO: 01- Câmara Municipal UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 Câmara Municipal			TOTAL PROGRAMADO
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO	Manutenção das atividades operacionais da Câmara Municipal			TOTAL PROGRAMADO
PROGRAMAS DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	TOTAL PROGRAMADO
Equipamento do Setor	4.1.2.0	Equipamento material Permanente	16.691.986	16.691.986
Manutenção do Setor	3.1.1.1	Pessoal Civil	49.000.000	
		01- Vencimento e vant. fixas	8.000.000	
		02- Desp. variáveis pessoal civil	4.196.414	
	3.1.2.0	Material de consumo.	13.111.600	
	3.1.3.1	Remuneração serv. pessoais	2.500.000,	76.808.014
	3.1.3.2	Outros serviços e encargos		
TOTAL GERAL				93.500.000

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA.

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA				
CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.2.5.5.	Assistência Médica Hospitalar	2.000.000		
3.2.6.0	Encargo da Dívida Interna	500.000	1.500.000	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	1.000.000		
3.2.6.7	Correção Monet. s/ap. red. p/ Ant. da Receita			
3.2.8.0	Contribuição p/ Fom. de Pat. de Serv. P. PASEP.		10.380.000	
4.0.0.0	Despesas de Capital			1.409.658.866
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras e Instalações	1.003.760.380	1.408.658.866	
4.1.2.0	Equipamento Mat. Permanente	404.898.486		
4.1.9.0	Diversos Investimentos		500.000	
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000		
4.3.0.0	Transf. de Capital			
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna	500.000	500.000	
T O T A L G E R A L				2.300.000.000

Cr\$ 1.00

QUADRO AUXILIAR DA ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1390.00.00	Outras receitas Patrimônias	675.000	1.894.006.449	
1700.00.00	Transferencia Corretes			
1721.00.00	Transferencia da União			
1721.01.00	Participação na receita da união			
1721.01.02	Cota-Parte do fundo de participação dos Municípios	519.000.000		
1721.01.04	Transf. do imposto de renda retido na fonte	2.000.000		
1721.01.05	Transf. do imp. Propriedade territorial rural	63.000.000		
1721.01.07	Cota-Parte do imposto unico s/ lub. e comb. L. Gasoso	2.901.840		
1721.01.08	Cota-Parte do adic. do imp. único s/ lub. L. e asoso	24.182.000		
1721.01.20	Cota-Parte da taxa "odoviária Única	1.057.609		
1722.01.01	Cota-Parte do imp. s/ circ. de mercadorias ICM.	1.112.540.000		
1722.01.02	Cota-Parte no imp. de transm. de Bens Imóveis	169.325.000	8.643.740	
1900.00.00	Outras receitas Corretes			
1910.00.00	Multa e Juros de Mora	5.643.740		
1920.00.00	Indenização e restituições	500.000		
1930.00.00	Receita da dívida ativa			
1931.00.00	Receita da dívida ativa tributária	1.000.000		
1931.01.01	Receita da dívida ativa do imp. Predial urbano	700.000		
1931.01.02	Receita da dívida ativa do imp. Territorial	300.000		
1931.01.03	Receita da dívida ativa do imp. serv. de qualq. N. ISS	300.000		
1931.02.00	Receita da dívida ativa das taxas	200.000		
1931.00.00	Receita da dívida ativa não tributária			
1990.00.00	Outras receitas diversas		300.000	
2000.00.00	Receita de capital			
2100.00.00	Operações de créditos			
2100.00.00	Operação de créditos internos	196.699.811	196.699.811	
2200.00.00	Alienação de Bens Móveis		15.000.000	
2400.00.00	Transf. de Capital		105.000.000	
				316.699.811